

ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO 61/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 58/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA-SC
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 960/24, que realizou retificação no procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 58/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Tipo MEMORIAL DESCRITIVO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de construção da quadra poliesportiva com piso modular no jardim de infância Chapeuzinho Vermelho no município de Ponte Alta, com o fornecimento de material e mão de obra

I .Das alterações:

ONDE SE LÊ NO MEMORIAL DESCRITIVO:

Piso Modulare – Esporte Externo EE-20 (20X20X1,2cm) em base de polipropileno de alto impacto com 30 pinos amortecedores em borracha termoplástica ou pode ser utilizado um piso similiar a essas dimensões

LEIA-SE COMO:

Piso Modulare – Esporte Externo EE-20 (20X20X1,2cm) em base de polipropileno de alto impacto com no **mínimo** 30 pinos amortecedores em borracha termoplástica ou pode ser utilizado um piso similiar a essas dimensões

O edital, as peças técnicas e a presente errata encontram-se nos sites: www.pontealta.sc.gov.br ;www.diariomunicipal.sc.gov.br/site ;

Tendo em vista que as alterações efetuadas ocorreu ainda no prazo legal e não alteram diretamente o objeto, fica mantida a data para realização do certame conforme o edital convocatório.

Licitação regida pelas Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006, bem como o Decreto Municipal nº 960/24. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Jeremias Alves da Rocha,130, 205, Centro, Ponte Alta/SC, nos sites: www.pontealta.sc.gov.br e no e-mail: licitacao@pontealta.sc.gov.br.

PONTE ALTA, 12 de maio de 2025

EDSON JULIO WOLINGER – Prefeito Municipal de Ponte Alta.